



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 29 de março de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.673, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	38	02.02.01	08.244.0060.2114	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	41	02.02.01	08.244.0060.2114	3.3.90.39.00	01.000.0000	12.000,00

Crédito	110	02.09.01	12.122.0060.2121	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	107	02.09.01	12.122.0060.2121	3.1.90.11.00	01.000.0000	10.000,00

Crédito	237	02.10.01	12.365.0066.2128	3.1.90.13.00	02.000.0000	
Recurso	236	02.10.01	12.365.0066.2128	3.1.90.11.00	02.000.0000	100.000,00

Crédito	239	02.10.01	12.365.0066.2128	3.1.90.94.00	02.000.0000	
Recurso	236	02.10.01	12.365.0066.2128	3.1.90.11.00	02.000.0000	10.000,00

Crédito	297	02.13.02	10.301.0073.2136	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	294	02.13.02	10.301.0073.2136	3.1.90.11.00	01.000.0000	20.000,00

Crédito	762	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	759	02.26.01	04.122.0060.2200	3.1.90.91.00	01.000.0000	1.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	307	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	462	02.13.02	10.306.0073.2140	3.3.90.30.00	01.000.0000	55.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 29 de março de 2022

Página | 2

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.600.557,75 (vinte milhões, seiscentos mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	38	02.02.01	08.244.0060.2114	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	17	02.01.01	04.122.0060.2109	3.3.90.30.00	01.000.0000	5.000,00

Crédito	775	02.26.01	15.451.0059.1130	4.4.90.51.00	07.000.0000	
Recurso	125	02.09.02	12.361.0066.1131	4.4.90.51.00	07.000.0000	1.688.731,50

Crédito	775	02.26.01	15.451.0059.1130	4.4.90.51.00	07.000.0000	
Recurso	179	02.09.03	12.365.0066.1131	4.4.90.51.00	07.000.0000	6.324.826,25

Crédito	775	02.26.01	15.451.0059.1130	4.4.90.51.00	07.000.0000	
Recurso	348	02.13.02	10.302.0073.1139	4.4.90.51.00	07.000.0000	6.291.000,00

Crédito	775	02.26.01	15.451.0059.1130	4.4.90.51.00	07.000.0000	
Recurso	694	02.24.01	27.812.0068.1138	4.4.90.51.00	07.000.0000	6.291.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 760.712,40 (setecentos e sessenta mil, setecentos e doze reais e quarenta centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 130.278-7:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	166	02.09.02	12.361.0066.2125	3.3.90.39.00	02.000.0000	
Recurso	02.220.0007					760.712,40

Art. 5º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro do Banco do Brasil – 270.024-7:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	814	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	01.110.0000					2.000.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de março de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 29 de março de 2022

Página | 3

Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 6.674, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a solicitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, por meio do Ofício IPSSC DIREX - 0024 DE, datado de 29 de março de 2022.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	864	03.01.01	09.122.0080.2174	3.3.90.35.00	04.000.0000	
Recurso	881	03.01.01	99.997.9999.9999	9.9.99.99.00	04.000.0000	160.000,00

Crédito	866	03.01.01	09.122.0080.2174	3.3.90.39.00	04.000.0000	
Recurso	881	03.01.01	99.997.9999.9999	9.9.99.99.00	04.000.0000	180.000,00

Crédito	867	03.01.01	09.122.0080.2174	3.3.90.46.00	04.000.0000	
Recurso	881	03.01.01	99.997.9999.9999	9.9.99.99.00	04.000.0000	80.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de março de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 374, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 14/2022, (Concorrência Pública nº 19/2021 – Processo Administrativo nº 8.359/2021), o servidor público RICARDO SILAS THOMAZ – RE nº 17.881, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Na ausência e impedimentos do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor público ALEXSANDRO HORIKIRI – RE nº 18.106, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2022.

PORTARIA Nº 375, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Fica designada como Fiscal do Contrato nº 13/2022, (Inexigibilidade nº 06/2022 – Processo Administrativo nº 15.601/2021), a servidora pública HISLAN GOMES DE ALMEIDA RODRIGUES – RE nº 11.003 e RE nº 15.465, lotada na Secretaria Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 29 de março de 2022

Página | 4

Na ausência e impedimentos da servidora supra designada, fica designado como suplente o servidor público ÉDEN CAMARGO BERNARDES DA SILVA – RE nº 6.997 e RE nº 16.325, lotado na Secretaria Municipal de Educação, retrogindo seus efeitos a 03 de março de 2022.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESULTADO DE AMOSTRA

P.A 9.949/2021 – Pregão Presencial nº 99/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de boné, jaleco, botas e vestuários para diversas secretárias da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através de seu Pregoeiro, torna-se público que as amostras referente aos lotes: nº 01 (Calças, Camisas, camisetas e Jaquetas) apresentadas pela empresa MGR CONFECÇÕES DE UNIFORMES EIRELI - CNPJ nº 21.639.761/000168 foram declaradas APROVADAS; os lotes nº 02 (Boina, Cobertura e Gorro), nº 07 (Capacete), nº 09 (Tênis) apresentadas pela empresa INDUSTRIA E COMÉRCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA – CNPJ nº 46.839.122/0001-77 foram declaradas APROVADAS; o lote nº 03 (Coturno, sapato, bota e Borzeguim) apresentadas pela empresa INDASEG CONFECÇÕES DE UNIFORMES EIRELI – CNPJ nº 15.781.435/0001-98 foram declaradas APROVADAS; os lotes nº 04 (Luva, Braçal e Cinto), nº 05 (Cinturão e Bandoleiras), nº 11 (Chapéu, Barretina e Quepe), nº 12 (Camisa, Gravata, Saia social, Túnica, Calça social, Luva) apresentadas pela empresa M.A.S. MATERIAIS E ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA – CNPJ nº 03.869.459/0001-14 foram declaradas APROVADAS; os lotes nº 06 (Capa de Chuva), nº 10 (Capa e Coletes) apresentadas pela empresa COMERCIAL THIALLI LTDA – CNPJ nº 03.970.705/0001-20 foram declaradas APROVADAS. Relatório de Avaliação de Amostras disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 29 de março de 2022. Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho – Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PA 14.491/2021 - Pregão Eletrônico nº 03/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliário para suprir a demanda dos dispensários de medicamentos de todas as Unidade de Saúde de Cajamar. Na modalidade pregão, aquisição entrega única.

O.C: 824100801002022OC00005 e 824100801002022OC00006

TIPO: Menor Preço Por Item

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 30/03/2022.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 12/04/2022 AS 09H00MIN (Horário Oficial de Brasília – DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br .

Edital DISPONIVEL TAMBÉM EM: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 28 de março de 2022. PATRICIA HADDAD – Secretária Municipal da Saúde

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Licitações, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de COTAÇÃO DE PREÇOS para Contratação de empresa esp Contratação de empresa especializada em limpeza, asseio e conservação de prédios ecializada em limpeza, asseio e conservação de prédios., deverão entrar em contato pelo telefone:(11) 4446-0000 ramal 7305

– Falar com Vanusa (Departamento de Compras), no email vanusa.alexandre@cajamar.sp.gov.br ou através do link <https://cajamar.sp.gov.br/planejamento/wp-content/uploads/sites/21/2022/03/consulta-publica-no-30-limpeza-asseio-e-conservacao-de-predios-2022.pdf>

Cajamar 29 de março de 2022.

<https://cajamar.sp.gov.br/planejamento/wp-content/uploads/sites/21/2022/03/consulta-publica-no-30-limpeza-asseio-e-conservacao-de-predios-2022.pdf>

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

AVISO DE HABILITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

P.A. 9.966/2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 29 de março de 2022

Página | 5

OBJETO: Credenciamento de instituição financeira pública ou privada para a prestação de serviços bancários de arrecadação e tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, por meio de DAM, em padrão FEBRABAN, em suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através de seu Secretário Municipal da Fazenda, torna-se público que fica HABILITADA para o credenciamento supramencionado, as seguintes Instituições Financeiras: BANCO DO BRASIL S/A, registrada no CNPJ nº 00.000.000/0001-91; e BANCO COOPERATIVO SICRED S/A, registrada no CNPJ nº 01.181.521/0001-55.

Cajamar, 28 de março de 2022 – MICHAEL CAMPOS CUNHA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Edital de Chamamento Público SMDS 002/2022

"A Prefeitura do Município de Cajamar, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público o presente Edital De Chamamento Público, com fundamento na Lei Federal Nº. 13.019/2014, no Decreto Municipal Nº. 5.624/2017 e nas Leis Orçamentárias Municipais, visando à seleção de Organização Da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo De Colaboração com a Administração Pública Municipal, para execução do serviço de alojamento provisório, com recursos alocados do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS".

[Edital de chamamento para Acolhimento Provisório](#)

Edital de Chamamento Público SMDS 003/2022

"A Prefeitura do Município de Cajamar, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público o presente Edital De Chamamento Público, com fundamento na Lei Federal Nº. 13.019/2014, no Decreto Municipal Nº. 5.624/2017 e nas Leis Orçamentárias Municipais, visando à seleção de Organização Da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo De Colaboração com a Administração Pública Municipal, para ações do Cadúnico, com recursos alocados do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS".

[Edital de chamamento para CADUNICO](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME Nº 06/2022

ZELADORIA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAMAR EMEB JOSUÉ MOREIRA SENA

A Secretaria Municipal de Educação de Cajamar, faz chegar a todos que virem o presente edital ou dele tiver conhecimento, receberá inscrições de servidores públicos, interessados em ocupar as dependências da zeladoria da Unidade Escolar a seguir referenciada, de acordo com o contido no Decreto nº 6.510 de 29 de junho de 2021 e Resolução SME nº 02 de 17 de agosto de 2021.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS NA OCUPAÇÃO DA ZELADORIA DA EMEB JOSUÉ MOREIRA SENA, situada à Rua Areias, nº 47, Recanto do Corízio – Bairro Vau Novo, Cajamar, CEP 07762-265.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Estarão aptos para participar da inscrição, conforme Decreto nº 6.510/2021, bem como a Resolução SME nº 02/2021, os interessados que atenderem todas as exigências deste Edital e seus Anexos, os quais constam no e conforme segue:

A. O permissionário deverá ser servidor público efetivo, da esfera municipal, no pleno exercício de suas atribuições, seguindo a ordem de prioridade conforme as categorias:

- (1) Integrante do quadro da Guarda Civil Municipal;
- (2) Lotado na Unidade Escolar da zeladoria a ser ocupada;
- (3) Lotado em qualquer Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajamar;
- (4) Lotado em qualquer órgão da administração centralizada ou descentralizada do Poder Público Municipal.

B. Deverá ter disponibilidade de horário compatível com os horários de funcionamento da Unidade Escolar e com o exercício das atribuições que deverá exercer enquanto zelador;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 29 de março de 2022

Página | 6

- C. Não deverá ser proprietário de imóvel no Município;
- D. Não poderá ter sofrido sanção disciplinar de advertência ou suspensão, nos 4 (quatro) anos anteriores a data de publicação do Edital;
- E. Não poderá possuir qualquer espécie de animais;
- F. Não poderá estar afastado por mais de 60 (sessenta) dias, independentemente do tipo de afastamento no momento da inscrição.
- 2.2. A inscrição pelo interessado será realizada de 30/03/2022 a 08/04/2022, das 9h às 16h por meio do e-mail vidaescolar@cajamar.sp.gov.br ou presencialmente na Secretaria de Educação, no Departamento Administrativo Educacional, sito à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria. Devendo o inscrito entrar em contato, pelo telefone (11) 4446-0040 – Departamento Administrativo Educacional, ou endereço de e-mail anteriormente informado, para solicitar ficha de inscrição (Anexo I), demais modelos de declarações, anexadas a este edital, bem como para sanar eventuais dúvidas.
- 2.3. Para efetivação da inscrição, por meio de e-mail, deverão ser enviados os documentos obrigatórios digitalizados, bem como o recebimento de e-mail atestando o protocolo. No caso de inscrição presencial, deverão os referidos documentos ser protocolados em 2 (duas) vias, os quais seguem relacionados:
- A. Documentos pessoais do inscrito (a), esposo (a) e dos filhos, quais sejam Cópias do documento de identidade, CPF, Certidão de casamento e /ou Certidão de Nascimento;
- B. Declaração do superior imediato (CHEFE), em papel timbrado, assinada e carimbada, atestando a COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO do CARGO (Anexo II);
- C. Declaração conforme modelo padrão, constando “NÃO” possuir imóvel próprio (ANEXO III);
- D. Declaração de próprio punho de que “NÃO” possui nenhum tipo de animal de estimação (ANEXO IV);
- 2.4. O deferimento das inscrições será publicado no Diário Oficial do Município no dia 12/04/2022.
- 2.5. O interessado que não concordar com o resultado do deferimento das inscrições poderá interpor recurso nos dias 13 e 14/04/2022 das 9h às 16h na Secretaria de Educação, no Departamento Administrativo Educacional, sito à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria.
- 2.6. A publicação dos recursos e das inscrições finais será realizada no Diário Oficial do Município no dia 19/04/2022.
- 2.7. Os inscritos serão responsáveis por todas as informações prestadas, assumindo como verdadeiras as declarações emitidas.
- 2.8. O ato de inscrição, por parte do servidor interessado, implicará o reconhecimento e compromisso de aceitação das normas disciplinadoras do processo.
3. DO PROCESSO DE ESCOLHA
- 3.1. As inscrições serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação e havendo apenas um inscrito na categoria observada, conforme disposto no Item 2 deste edital, procederá com as providências cabíveis para indicação do permissionário.
- 3.2. Tendo mais de um inscrito na categoria observada, a Secretaria Municipal de Educação, encaminhará os documentos para Unidade Escolar para que esta proceda com eleição para escolha do permissionário junto aos membros do Conselho de Escola e a Associação de Pais e Mestres - APM da Unidade Escolar.
- A. A escolha ocorrerá mediante ordem prioritária estabelecida no item A deste artigo, seguindo para a próxima categoria quando não houver nenhum inscrito de acordo com a categoria anterior.
- 3.3. Observada a ordem de prioridade os votos irão gerar uma classificação dos inscritos.
- 3.4. Com a classificação, se o 1º classificado desistir de ser permissionário a escolha recairá no próximo classificado na categoria observada e assim sucessivamente.
- 3.5. Não tendo mais classificados na categoria observada, a escolha recairá na próxima categoria e assim sucessivamente.
- 3.6. Realizada a escolha o Diretor da Unidade Escolar deverá oficializar a Secretaria Municipal de Educação para que proceda com as providências cabíveis para indicação do permissionário.

4. DO CRONOGRAMA

- 4.1. De 30/03/2022 até 08/04/2022- Início das inscrições.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 29 de março de 2022

Página | 7

4.2. Em 12/04/2022 - Publicação dos inscritos no Diário Oficial do Município.

4.3. De 13/04/2022 até 14/04/2022 – Recursos.

4.4. Em 19/04/2022 – Publicação de resultado de recursos no Diário Oficial do Município.

4.5. De 20/04/2022 até 20/05/2022 - Escolha do permissionário pelo Conselho de Escola e APM da Unidade Escolar (se necessário) e ratificação do resultado.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. As atribuições, direitos e deveres do permissionário estão descritas no Decreto nº 6.510/2021 e na Resolução SME nº 02/2021.

5.2. O permissionário só poderá ocupar a zeladoria após a assinatura do “Termo de Uso”.

5.3. Os recursos para fins do disposto neste Edital terão efeito suspensivo.

5.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 29 de março de 2022.

Prof. Dr. Régis Souza

Secretário Municipal de Educação

[ANEXO I - FICHA INSCRIÇÃO ZELADORIA 2022](#)

[ANEXO II - DECLARAÇÃO CHEFE IMEDIATO](#)

[ANEXO III - IMÓVEIS](#)

[ANEXO IV - DECLARAÇÃO ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO](#)



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022